



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 010/2024
AUTORA: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Carlos Amadeu Sirena, para que por meio do setor competente providencie o cascalhamento da Estrada Beira Rio.	

A presente indicação ao Executivo Municipal é uma medida positiva que visa atender às necessidades dos munícipes que utilizam da estrada como rota de transporte de produtos agrícolas e pecuários, bem como para o transporte escolar e acesso a serviços de saúde.

Atualmente, a estrada Beira Rio se encontra com grande quantidade trechos de difícil acesso. Essa situação tem gerado transtornos significativos para todos os que dela dependem, sobretudo para os veículos de transporte pesado que utilizam esta rota diariamente. A estrada Beira Rio é uma das principais vias de escoamento de produtos agrícolas e pecuários da nossa região, servindo como corredor logístico essencial para caminhões que transportam cargas pesadas.

O cascalhamento da estrada Beira Rio é necessário para proporcionar uma melhoria substancial nas condições de tráfego, aumentando a segurança e eficiência do transporte de cargas. Essa ação não só beneficiará os caminhoneiros e agricultores, mas também facilitará o acesso dos moradores locais, que dependem desta estrada para suas atividades diárias, como o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a ligação com outros municípios.

Ante ao exposto, indico à Vossa Excelência, que por meio do setor competente providencie o cascalhamento da Estrada Beira Rio.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 27 de agosto de 2024.

Ver. Luciano Aparecido Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário